Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores: **DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS**, Analista Judiciário, e **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ROCHA,** Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir a partir de 29 de agosto do corrente ano.

Goiânia, 30 de agosto de 2010.

Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente